

Los años dorados del feminismo contemporáneo en Paraguay: La Multisectorial y la CMP entre 1989 y 1992**.

José Szwako*

Após a queda do General Stroessner, a agenda da transição política paraguaia foi aberta e assumiu um sentido preponderantemente jurídico-normativo (*inter alia* ARDITI, 1992). Tal como na maior parte dos exemplos sulamericanos, durante a transição paraguaia tratou-se de garantir as liberdades civis e políticas básicas por vias constitucionais e eleitorais. Entre 1989 e 1993, intervalo que vai da eleição semicompetitiva do general Rodriguez à vitória presidencial do colorado Juan Carlos Wasmosy, todo o sistema político-normativo do Paraguai foi redesenhado por meio da realização da Convenção Nacional Constituinte, em 1991, da promulgação da Carta Magna no ano seguinte, e também através das eleições municipais, em 1991, e presidenciais, em 1993.

A transição e a série de questões institucionais por ela aberta serviram como contexto oportuno para o movimento feminista paraguaio, cuja gênese pode ser bem situada no ano de 1987 (SZWAKO, 2012). Como veremos, esse clima oportuno foi às vezes aproveitado e poucas outras, desperdiçado. Foi exatamente neste período que as feministas mobilizadas tanto na Coordenação de Mulheres (CMP) quanto na *Multisectorial* obtiveram suas primeiras e maiores conquistas, quais sejam:

- a) propor e fazer mudanças naquele Código Civil patriarcal herdado do stonismo;
- b) influenciar e alterar a mais nova Constituição paraguaia, e;
- c) o estabelecimento de um órgão estatal especialmente voltado a questões de gênero – a chamada Secretaria da Mulher¹.

Nada superficiais, essas conquistas encerram o potencial contido e acumulado pelas militantes, pelo menos, desde os dois grandes encontros de mulheres de 1987 que marcaram a sociogênese feminista no país. “1992”, nos dizem Line Bareiro e Clyde Soto, “[foi] o ano em que nossa ética se cristalizou em leis” (1994, p.5). Sem dúvida, as duas grandes atrizes nesse processo foram a CMP e a Multisetorial de Mulheres do Paraguai. Neste texto, vamos ver brevemente a composição interna dessas duas articuladoras, para depois abordar os conflitos entre elas e, por fim, as

** Texto apresentado no Taller ‘Paraguay desde las Ciencias Sociales’, Assunção, junho de 2012.

* Bolsista de pós-doutorado CEM/INCT.

¹ Neste texto trato apenas da mudança no Código Civil e do investimento sobre a Constituinte e a Constituição. A análise dos esforços e argumentos em torno da formação da Secretaria da Mulher da Presidência da República podem ser vista em SZWAKO (2012).

conquistas legais advindas da interação delas com e contra os atores do cenário político paraguaio.

‘Investigadoras versus políticas’: dos conflitos, às alianças, à mudança do Código Civil

A Coordenação de Mulheres do Paraguai teve sua raiz primeira no Encontro Nacional de Mulheres de 1987, mais especificamente, nas trajetórias e experiências acumuladas pelas suas principais lideranças de origem caracteristicamente urbana. Ao olharmos para a realização daquele Encontro, é possível perceber que a atividade desenvolvida por parte significativa daquelas lideranças está dedicada a algum tipo de ‘pesquisa social’. Diretamente tributária desse evento e fundada ao começo de 1988, a CMP herdaria esse perfil urbano e intelectualizado. Ao tempo de sua fundação (veja tabela à página seguinte), a Coordenação contava com quatorze organizações que estiveram implicadas de forma mais ou menos central na realização do evento do ano anterior. Do ponto de vista do seu formato organizacional, destas quatorze organizações, metade se distingue por aquilo que hoje chamamos de organização não-governamental. Elas eram ONG, parcial ou preponderantemente, ligadas à pesquisa sobre mulheres em diversos âmbitos (rural, ambiental, político, dentre outros²) e de vários pontos de vista (demográfico, jurídico, sociológico). As sete demais organizações estão vinculadas a instituições da sociedade civil *lato sensu*: um núcleo de pesquisa ligado a uma universidade asuncena, dois grupos femininos de representantes da corporação jurídica, dois grupos religiosos politizados, um canal privado de comunicação radial e um grupo de existência efêmera.

A divisão entre esses dois formatos organizacionais (ONG e não-ONG) traz uma marca nítida das lideranças do Encontro Nacional de Mulheres de 1987. Dentre as representantes das sete organizações não-governamentais que constam na ata de fundação da Coordenação de Mulheres do Paraguai (n. 1 a 7, no quadro abaixo), apenas Manuelita Escobar não foi “panelista” do *Encuentro Nacional* de 1987³. Em sua revisão sobre os chamados ‘estudos da mulher’, Margarita Elías dá uma pista evidente do entrelaçamento entre ‘pesquisa’ e o formato organizacional das ONG que compunham e lideravam a CMP; diz ela:

² Dividida em 18 temas (quais sejam, demografia, ecologia, educação, governança local, história, chefas de família, legislação, literatura, mulher jovem, mulheres rurais, mulheres populares urbanas, organizações de mulheres, participação política, prostituição, saúde, situação geral, trabalho e violência), a bibliografia produzida por esse grupo de ONG, no período entre 1989 e 1992, está em ELÍAS (1994).

³ Mas, apesar de não ter sido uma panelista daquele evento, o nome de Manuelita Escobar se repete várias vezes na memória do Encontro Nacional sob a forma de inspiração bibliográfica para o argumento ali veiculado.

“GEMPA, BASE IS, CEDHU, CEPEM, CMP, BECA, CDE, etc., são siglas que aparecem ao longo desta revisão. Isso nos dá ideia de que grande parte dessa produção intelectual é gerada nas organizações não-governamentais, até pouco tempo quase desconhecidas.

A investigação social sobre gênero tem cobrado estatuto de problema social e, ao fazê-lo, foi se diversificando. Hoje, é difícil pensar na realização de investigações sobre a situação da mulher como um todo e como um único tema. Somos conscientes de que existem diferentes aspectos ou áreas temáticas que conformam o “problema da mulher”, e que devem ser aprofundados” (ELÍAS, 1994, p.21-22).

Tabela 1: Coordenação de Mulheres do Paraguai, composição interna, 1988.

	Nome	Subdivisão / área	Organização / instituição
1	Mirta Rivarola; Graziela Corvalan	Grupo de Estudos da Mulher Paraguuaia (GEMPA)	Centro Paraguuaio de Estudos Sociológicos (CPES)
2	Line Bareiro	Área Mulher	Centro de Estudos e Documentação (CDE)
3	Maria Victoria Heikel	Área Mulher	BASE – Investigações sociais, educação e comunicação
4	Ester Prieto; Margarita Capurro	Centro de Estudos Humanitários (CEDHU)	
5	Mercedes Sandoval de Hempel	Centro Paraguuaio de Estudos de População (CEPEP)	
6	Manuelita Escobar	Alter Vida (Centro de estudos e formação para o ecodesenvolvimento*)	
7	Berta Peroni; Pilar Callizo	Mulheres pela Democracia	
8	Eddy Irigoitia; Olga Caballero	Centro Paraguuaio de Estudos da Mulher (CEPEM)	Universidade Católica de Assunção
9	Felícia Marecos	Mulheres em ação	Associação cristã de jovens (ASO)
10	Maria Elina	Pastoral Social	
11	Carmela Insfran S.; Carmen Coronel	Associação de Advogadas do Paraguai (ADAP),	
12	Noyme Yore	Círculo de Advogadas do Paraguai	
13	Gloria Rubin	Palavra de Mulher, Rádio Nanduti	
14	Aidil Balbuena	Grupo Taller	

*Somado *a posteriori*, o complemento entre parênteses não fazia parte do nome da ONG.
Fonte: o autor a partir da ata de fundação da CMP (1992 [1988]).

A CMP nasce sob o signo do feminismo: em seu quarto artigo, ela se propõe como ‘objetivos gerais’, “a) articular, implementar e apoiar ações para alcançar a igualdade real entre os sexos; b) promover a construção de uma nova ordem jurídica e social não discriminatória nem subordinante para a mulher; c) propiciar a formação e consolidação do Movimento de Mulheres do Paraguai” (CMP, 1992). Nada modestas, essas foram as linhas de ação seguidas pela Coordenação e tiveram sucesso em um período relativamente curto de tempo.

Antes de passarmos aos processos e protestos que estiveram na base dessas conquistas, vamos olhar para o grupo de mulheres que esteve ora em aliança ora em disputa com a CMP, naqueles momentos nos quais os argumentos feministas se fizeram ecoar nos ouvidos da institucionalidade política paraguaia.

Mais do que uma das participantes do Encontro Nacional, a Frente Ampla de Mulheres foi a principal impulsionadora do Encontro-Taller, realizado pouco tempo depois daquele primeiro evento. Como argumentei alhures, o projeto político gestado no Encontro-Taller tinha cunho libertário e era bastante ousado para a época, pois tematizava questões como identidade e sexualidade femininas (SZWAKO, 2012). Apesar da variedade das discussões e temas das oficinas desta reunião, o Grupo-Taller logo se dissolveu e, em fevereiro de 1988, deu forma à Multisetorial de Mulheres do Paraguai – “[o] Grupo-Taller se converte em uma organização de definida conotação política, à qual se incorporam mulheres militantes dos partidos políticos de oposição [ao stronismo], de organizações sociais e da dissidência colorada que se denominou Multisetorial de Mulheres” (YORE & COLAZO, 2001, p.37).

Um nome central na transformação da Frente Ampla em Grupo-Taller e na subsequente formação da Multisetorial é o de Perla Yore. Mesmo antes da formação da Frente Ampla, esta feminista, que havia sido perseguida e exilada pelo regime stronista, esteve envolvida ao início dos anos 1980 na criação da chamada União das Mulheres do Paraguai – cuja atuação estava orientada para questões relativas à liberdade e à repressão políticas. Com base no livro de coautoria de Perla Yore, no qual o histórico de luta pelos direitos das paraguaias é reescrito em oposição à versão das ‘investigadoras’ da CMP⁴, é possível dar um passo atrás e reconstruir, ainda que de forma telegráfica, a trajetória de siglas e rupturas pelas quais passou o grupo das ‘políticas’. Tal reconstrução permite ver não apenas uma permanência no perfil social da composição das lideranças nessas siglas, mas também o caráter altamente volátil da existência de tais agrupamentos cujas formas de ruptura interna levaram à formação da Multisetorial de Mulheres, em 1988, e sua posterior dissolução com a criação da Rede de Mulheres Políticas, em meados da década de 1990.

⁴ Já citado. YORE, Perla. & COLAZO, Carmen. (2001) *Al rescate de nuestra historia*. Asunción: Red de Mujeres Políticas.

Quadro 4: Trajetória das siglas e rupturas entre as militantes ‘políticas’.

Sigla	UMPA	FAM	Grupo-Taller	MMP	RMP
Nome	União de mulheres do Paraguai	Frente Ampla de Mulheres	Grupo-Taller	Multisetorial de Mulheres	Rede de Mulheres Políticas
Perfil social das lideranças	Partidos (exclusivamente)	Partidos (sobretudo); sindicalistas ;	Partidos, profissionais liberais (jornalistas, psicólogas, sociólogas)	Partidos (sobretudo); sindicalistas; organizações civis	Partidos (exclusivamente)
Período	1982-1991*	1985-1988	1987-1988	1988-1992	1993-atualmente
Atuação (Citação de YORE & COLAZO, 2001)	“...que tem como objetivo somar-se de forma organizada ao processo de luta pela vigência dos direitos humanos”(p.17)	“...primeira organização política de caráter nacional que é criada com um enfoque claramente feminista” (p.21)	“as próprias dirigentes da FAM decidem convocar o evento [Encontro-Taller]” (p.32)	“...incluir nas propostas de governo a criação de um órgão governamental com nível ministerial” (p.41)	“Sem dúvida, seu principal objetivo se concentra na conquista da quota de participação para as mulheres em postos de decisão” (p.72)

*Data estimada da fundação de UMPA.

FONTE: o autor, a partir de YORE & COLAZO (2001).

Como se pode notar no quadro acima, a presença de profissionais liberais no perfil das lideranças do Grupo-Taller foi exceção no rumo tomado pelo grupo de mulheres então líderes da Frente Ampla, que, por sua vez, havia ‘cindido’ da União de Mulheres do Paraguai⁵. Tomado desse ponto de vista, ou seja, inserido nos descaminhos e rupturas pelos quais passaram as “políticas”, é possível compreender o porquê de o ousado projeto do Encontro-Taller não ter vingado: ele simplesmente não teve quem de fato o sustentasse e levasse adiante suas ênfases e promessas libertárias.

Voltando um pouco no tempo, é possível notar, com a ajuda dos olhos da vigilância stronista, como a noção de dupla militância descreve adequadamente a atuação de parte significativa das lideranças da FAM⁶. Desde a perspectiva dos

⁵ *Ipsis verbis*: “[a] Frente Ampla de Mulheres surge a partir da cisão da UMPA em 1985”(YORE & COLAZO, 2001, p.20). Vale notar que, a despeito de ter participado do Encontro Nacional de 1987 e de ter posteriormente integrado a Multisetorial de Mulheres, UMPA foi a única organização considerada ‘antifeminista’ por Line Bareiro em seu texto de 1988.

⁶ Busca realizada no site www.aladin0.wrlc.org/gsd/collect/terror/terror_s.shtml, pelos nomes de Ângela Alvarez, Gloria Estragó, Aidil Balbuena, Margarita Capurro, Adalina Gutierrez de Galeano, Blanca

Archivos del Terror, a atuação destas mulheres está, contudo, bem mais concentrada em grupos de resistência ao stonismo que em grupos propriamente de mulheres. Sobretudo na primeira metade dos anos 1980, seus nomes se encontram (vigiados) ao lado de atores sindicais e partidários ligados a tons ideológicos de esquerda marxista. Esse foi o caso, por exemplo, da Juventude Revolucionaria Febrerista, à qual várias daquelas lideranças estavam direta ou indiretamente relacionadas.

Formada em 1988, a Multisetorial de Mulheres do Paraguai herda da FAM esse perfil político-partidário e sindical de oposição ao regime, mas, no bojo das transformações e oportunidades inauguradas pela queda de Stroessner, coloca a 'questão da mulher' no centro de seu projeto político, dando a ela uma ênfase eminentemente institucional. "Uma vez eleito Presidente da República o General Rodriguez, a Multisetorial de Mulheres decide reclamar publicamente, e por todos os meios possíveis, a criação da Secretaria da Mulher com nível ministerial" (YORE & COLAZO, 2001, p.45). Dito e feito, após poucos anos e após algumas tentativas mal e bem sucedidas, a Multisetorial, em esforço conjunto com a Coordenação de Mulheres do Paraguai, conseguiu fazer valer esta reivindicação.

Vamos, então, observar como se desenrolaram as relações entre essas duas articuladoras feministas no contexto oportuno desencadeado pelo rearranjo normativo do Paraguai no contexto da transição.

O Encontro Nacional de Mulheres levava como subtítulo o lema "*Por Nuestra Igualdad ante la Ley*" e colocou entre suas principais conclusões a necessidade de "que se deve formular uma proposta de banimento das leis discriminatórias contra a mulher, especialmente as do Código Civil" (ENM, 1987, p.125). Coerente com este projeto jurídico-igualitário, e filha dele, a CMP realiza no ano seguinte, em 1988, o II Encontro Nacional de Mulheres para debater tal 'banimento'. O segundo encontro foi dividido em três oficinas ou "três eixos de trabalho", como diz Hugo Valiente, que prossegue:

"O primeiro [eixo de trabalho] versava sobre o nome das pessoas e sobre sua capacidade jurídica; o segundo, sobre o nome regime patrimonial do matrimônio; e o terceiro, sobre a regulação legal da união de fato" (VALIENTE, 2003, p.10).

Ainda sob o regime autoritário, em decadência, é verdade, mulheres urbanas e rurais se reuniam agora com o propósito de 'banir' a inferioridade formal que lhes maculava. Diferentemente do encontro de 1987, vale lembrar, atravessado por críticas à 'linguagem' das panelistas e à participação passiva das campesinas, esta reunião não teve um molde expositivo, pois nele tratava-se de debater e de elaborar uma

proposta que respondesse ao ideal de igualdade jurídica de gênero. Ao que tudo indica, a natureza da participação interna e das decisões tomadas ao redor de tal elaboração novamente pesou: “Em tudo”, diz Line Bareiro em entrevista a Hugo Valiente,

“se colocavam alternativas que eram consideradas igualitárias, e as oficinas decidiam quais eram as que mais interessavam sobre os diferentes temas, desde o sistema do nome até o sistema da administração dos bens da sociedade conjugal, ou em qualquer outro [tema]” (BAREIRO apud VALIENTE, 2003, p.10-11).

Marca genética do feminismo paraguaio, nessa fala e no segundo encontro, reaparece a preocupação com o igualitarismo entre as próprias mulheres. Não é por acaso que Line Bareiro se recorda do ‘sistema do nome’. Tal como ela, outras fundadoras da CMP, como Pilar Callizo, Mirtha Rivalora e Eddy Irigoitia, por exemplo, se lembraram em entrevista positivamente daquelas discussões ao redor do nome: uma das feridas abertas pelo Código Civil stronista fora a ideia de que a mulher casada, um sujeito incapaz na imaginação autoritária, pudesse ser propriedade do marido, como se aquela pertencesse de fato e de direito a este. Ora, uma evidência dessa forma de subordinação feminina estava precisamente na posição dada ao sobrenome do marido no nome da mulher casada – fulana ‘de’ tal ciclano. Essa pequena partícula sintetizava com clareza aquilo que as feministas pretendiam denunciar: o patriarcado e a posição sujeitada da mulher nele. Elas não eram ‘de’ ninguém e uma legislação igualitária com relação a gênero não poderia constrangê-las a esse tipo de subjugação expressa na posição do sobrenome. Tratava-se, então, de forjar uma redação de lei que banisse tal forma de subjugação.

No entanto, não eram todas as mulheres que estavam de acordo com essa postura defendida pelas feministas. O seguinte depoimento da então socióloga do GEMPA, Mirtha Rivalora, sintetiza de modo formidável a relação do igualitarismo pretendido na elaboração da proposta de lei com a tensão entre duas posturas, das feministas urbanas e das mulheres rurais, divergentes quanto à posição do sobrenome:

“Tratamos o máximo possível de que esta lei refletisse as necessidades das distintas mulheres. Por exemplo: com relação ao sobrenome, logicamente aqui no contexto urbano havia quase unanimidade quanto a tirar o “de” e [quanto a] não anexar o sobrenome do marido. Mas, estiveram as companheiras do setor campesino que disseram que, na área rural, é muito importante o sobrenome do marido, no sentido de que havia muitíssimos filhos que não eram reconhecidos por irresponsabilidade paterna, e que o fato de ter o sobrenome [dele] dava a elas um tipo de segurança com respeito a seus filhos, e nós respeitamos esse desejo, pois era o que elas consideravam como realidade delas. É por isso que, na questão do sobrenome, existem várias alternativas, que refletem essa heterogeneidade quanto às distintas situações que podem se dar” (RIVAROLA apud VALIENTE, 2003, p.11).

Como se vê, então, havia uma ‘heterogeneidade de situações’ na qual a realidade desigual vivida por mulheres em diferentes posições de classe correspondia a diferentes defesas da posição do sobrenome. A saída encontrada pelas mulheres mobilizadas neste segundo encontro, e da qual as feministas se recordavam positivamente, foi uma redação de proposta de lei centrada no caráter optativo com relação ao uso anexo do sobrenome do outro cônjuge. Foi, de fato, uma saída tão incluyente e igualitária como feminista e criativa, porque o ideal almejado pelas feministas urbanas – aquela ideia de que fulana não é ‘de’ ninguém e que, uma vez casada, ela não pertence ao marido – se manteve e, ao mesmo tempo, foi alterada: não tendo passado por cima da realidade das camponesas e incorporando (‘respeitando’) suas demandas, a redação proposta pelas feministas deixava em aberto, por meio de um simples ‘poderá’, a opção de usar ou não o sobrenome do seu par. E note-se que isso valeu para mulheres e também para homens, pois ambos, se assim o quisessem, uma vez feito o casamento poderiam somar outro sobrenome. Tendo explicitado e afirmado suas necessidades, mulheres rurais e urbanas tanto criticaram o código patriarcal quanto o debate entre elas forjou um consenso final desligado dos ditames de qualquer *expertise* e das desigualdades sócio-econômicas.

Depois de realizado o segundo encontro, formou-se uma equipe jurídica liderada por Mercedes Sandoval de Hempel que, assessorada por Berta Peroni de Mulheres pela Democracia, por Line Bareiro do Centro de Estudos e Documentação e por Eddy Irigoitia do Centro Paraguuaio de Estudos da Mulher da Universidade Católica, redigiu o “Anteprojeto de Lei de Reforma Parcial do Código Civil” (SANDOVAL de HEMPEL, 1989). Embora a redação e a autoria do anteprojeto tenham ficado sob responsabilidade apenas de Mercedes Sandoval, figura àquela época publicamente reconhecida pela sua defesa dos direitos da mulher paraguaia desde a década de 1950, o ‘*feed back*’, termo usado por Line Bareiro⁷, dessas três assessoras tinha como objetivo fazer com que as discussões e posturas do segundo encontro se mantivessem na proposta final. Prova de que esse anteprojeto foi de fato “fiel à produção coletiva” pode ser vista nos artigos dedicados ao “sistema do nome” que, em 1992, viriam a se imprimir no próprio Código Civil paraguaio:

“Art. 10 – A mulher casada poderá usar o sobrenome do seu marido à continuação do seu próprio, mas isso não implica mudança de nome dela que é o que consta na ata [*en partida*] do Registro Civil. A viúva poderá manter o uso do sobrenome marital enquanto não adquira núpcias ou união de fato.

(...)

⁷ “Cuidando especialmente para que [o anteprojeto] seja fiel à produção coletiva [...] É aí que, com as coisas aprovadas e ratificadas pela gente, com o conjunto de figuras jurídicas que se queriam e de qual maneiras se solucionavam os conflitos, Mercedes passa a redigir; uma pequena comissão se forma ao redor da versão de Mercedes e lhe dá um *feed back*” (BAREIRO apud VALIENTE, 2003, p.11).

O marido terá a mesma opção de adicionar o sobrenome da esposa ao seu próprio.

Art. 11 – Em nenhum caso, o não uso por parte da esposa do sobrenome marital poderá ser considerado como ofensivo pelo marido” (PARAGUAY, 1992b).

No entanto, o caminho entre o II Encontro Nacional de Mulheres, em 1988, e a conquista da reformulação parcial do Código Civil, em 1992, foi longo e árduo. Mesmo com a oportunidade inaugurada pelo fim da ditadura stronista, as primeiras tentativas de aproximação com o Estado paraguaio por parte das lideranças da CMP foram frustradas – quando não simplesmente ignoradas, tal como ocorreu certa vez antes da queda de Stroessner⁸. Ainda que contasse com o apoio de duas parlamentares dos dois principais partidos paraguaios, a proposta do anteprojeto de lei, nos anos de 1989 e 1990, sequer chegou a ser votada, seja porque essas aliadas internas não ocupassem posições de decisão na Câmara dos Deputados, seja porque o ritmo institucional nas Câmaras alta e baixa e sua agenda anualmente fechada tornavam rígida e excludente a hierarquia de prioridades e decisões a serem ali tomadas⁹.

Paralelamente a esses esforços da CMP, as ações da Multisetorial de Mulheres também se orientavam rumo à institucionalidade estatal, defendendo a necessidade de um órgão governamental voltado propriamente para o desenho de políticas públicas para mulheres. Neste sentido, como veremos no próximo capítulo, em diálogo com uma das raras partes racionalizadas da burocracia paraguaia, as mulheres da Multisetorial tinham desenvolvido, já em 1989, um belo e arguto documento no qual argumentavam em torno da necessidade de tal órgão. A despeito da força original e plural do argumento ali veiculado, a pressão de cunho institucional das ‘políticas’ frutificou apenas em meados de 1992, quando, por meio de um empreendimento conjunto com a CMP e através da atuação de uma forte aliada colorada, foi criada a Secretaria da Mulher da Presidência da República.

Antes disso, contudo, a relação entre os atores políticos e as atrizes do feminismo paraguaio começava a dar sinais positivos de mudança. Para felicidade da CMP e da Multisetorial, à diferença do que havia ocorrido com aquelas tentativas anteriormente frustradas, o Presidente da Câmara dos Deputados, em meados de

⁸ “Um sinal de como se davam as relações [no pré-89] está na lembrança de uma manhã de 1988, quando umas 25 dirigentes da CMP, tendo agendado previamente o encontro, esperaram durante horas na municipalidade [*Cabildo*], sem que as autoridades do Parlamento stronista viessem sequer lhes cumprimentar” (BAREIRO, 1991, p.14).

⁹ “Aquele ano [1989] o projeto não foi tratado porque outras prioridades (o orçamento, sobretudo) tiveram preferência. Em 23 de abril de 1990, a CMP voltou a apresentar seu projeto de reforma legislativa com o apoio das mesmas deputadas, no entanto novamente ele ficou obstaculizado na Comissão de Codificação e Legislação. (...) De outro lado, ficava cada vez mais evidente a grande debilidade das aliadas parlamentares [...] (...) Além disso, o regulamento daquele tempo nas Câmaras dificultava enormemente a participação na elaboração de leis, pois os projetos apresentados deviam ser tratados e despachados dentro do [mesmo] ano legislativo.” (VALIENTE, 2003, p.13-14). As duas aliadas eram as deputadas Adalita Schaerer del Puerto, do Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA), e Antonia Nuñez de Lopez, do Partido Colorado (ANR).

1990, demandou a três deputadas que organizassem um fórum intitulado “Situação social, jurídica e política da Mulher”, que seria realizado no início de maio daquele ano. Tal fórum giraria ao redor do tema-título e teria como objetivo colocar Poder Executivo e mulheres mobilizadas em “diálogo” ou “sensibilizar os companheiros de partido”¹⁰. Dadas suas trajetórias de militância e capacidade intelectual, ninguém melhor que ambas as articuladoras para ocupar esse espaço e debater nele, ao modo de uma protoesfera pública em plena transição paraguaia, a ‘situação da mulher’.

Apesar dessa oportunidade ímpar, a Multisetorial de Mulheres não foi convidada por aquelas deputadas para o fórum, o que evidentemente causou indignação nas feministas ‘políticas’. Em carta à Presidência da Câmara dos Deputados, elas expressam que “como cidadãs, que (...) participamos ativamente nessa etapa histórica de transição nacional (...), reclamamos a reformulação de tal Fórum” (MULTI, 1990a, p.156). Ao reclamar sua participação no evento em questão, a reivindicação da Multisetorial se voltava para a defesa e a afirmação do tipo de saber produzido por seu estilo de militância político-partidário. “O temário [do Fórum] foi elaborado com total desprezo da Política e considerando as militantes políticas como incapazes” (MULTI, 1990a, p.156).

Para piorar um pouco a situação, alguma líder da CMP teria dito que a participação das políticas macularia o nível de discussão do fórum. Na visão de Perla Yore e Carmen Colazo, a Coordenação “[prescindiu] das militantes políticas da Multisetorial (...), com a ideia expressa publicamente de que o tema seria ‘prostituído’ se as políticas participassem” (2001, p.55). O termo errado, na hora errada: por meio de um pronunciamento chamado ‘ganhamos todas’ (MULTI, 1990b), as militantes da Multisetorial levantam o tom da discussão contra a CMP e se posicionam com relação à desconvoação da realização do fórum por parte do Presidente daquela nobre Câmara. Nesse pronunciamento, a Multisetorial de Mulheres defende mais uma vez sua participação no fórum agora suspenso: “[em] defesa de seu direito natural e de sua responsabilidade de participar no debate de um tema que também lhe compete [à Multisetorial], em um espaço do povo – o parlamento – e com representantes do povo” (MULTI, 1990b, p.158) (Grifo no original). Apesar de coexistirem mais versões deste episódio no feminismo paraguaio, variando aí os meandros, nuances, farpas e culpas, o fato é que o conflito entre feministas políticas e pesquisadoras se sobrepôs à feliz oportunidade de expor publicamente aquilo que elas mais sabiam e que mais lhes interessava.

¹⁰ “Dialogar” é termo de Line Bareiro (1991, p.14) sobre o episódio em questão, ao passo que “sensibilizar os companheiros de partido” é expressão da carta, de 05 de maio, da Multisetorial de Mulheres dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados – doravante MULTI, 1990a.

“Talvez por inexperiência,” diz Line Bareiro, “talvez por conflitos de poder emergentes, essa vez foram as próprias mulheres que ‘queimaram’ a possibilidade de dialogar com os deputados” (1991, p.14). Este episódio da oportunidade ‘queimada’ nos dá acesso às raízes de uma divisão fundante do feminismo paraguaio, configurada pela relação entre políticas (da Multisetorial, àquela época) e pelas pesquisadoras da CMP. Por um lado, uma das raízes desse embate está no tipo de saber produzido por mulheres de trajetórias distintas:

“Antes de ‘desnaturalizar o tema’ ou de ‘o prostituir’ afetando o nível (como se disse), a presença da Multisetorial de Mulheres enriqueceria a tal evento, com a contribuição intelectual e com a experiência obtida por suas integrantes na militância cotidiana.

Ao rechaçar a postura de algumas que pretendiam abordar o tema ‘mulher’ desde um enfoque “Acadêmico-científico”, com a intenção de convertê-lo em patrimônio exclusivo e excludente de uma elite, [a Multisetorial] manifesta que o mesmo [tema] pode ser abordado de diferentes óticas, conforme está constituída a sociedade”(MULTI, 1990b, p.158).

Nesta passagem se evidencia que o saber das militantes políticas não é aquele de citações bibliográficas e de raciocínios de cunho sociológico que notadamente marcam o perfil da Coordenação de Mulheres do Paraguai. Quer dizer, embora não fossem ‘intelectuais’ *strictu senso*, parte importante das mulheres da Multisetorial tinha um acúmulo nada desprezível de experiências contra o stonismo e dentro de seus respectivos ambientes partidários e tinha, portanto, uma ‘contribuição intelectual’ a oferecer. Em certa medida, por trás dessa oposição entre saberes, não opera apenas a diferença entre dois estilos feministas de militância, mas também a relação mantida ou negada por políticas e pesquisadoras com atores das legendas partidárias.

As ‘políticas’, por um lado, mantêm relações com seus partidos - isso é obvio. Por outro, desde sua formação até hoje, a CMP se declara terminantemente apartidária¹¹ - premissa altamente repetida e controversa nas entrevistas de suas integrantes, atuais e passadas. Diferentemente do que se pode imaginar, entretanto, quando a CMP se diz ‘apartidária’, ela não quer dizer que, em nome de sua autonomia, negue relações e negociações com atores político-partidários; não se trata, portanto, daquele ideal de autonomia de fundo purista típico dos feminismos dos 1970 e 80¹². Como escutei em várias entrevistas, dizer-se apartidária significa apenas que em contextos eleitorais a Coordenação não se compromete com este ou com aquele partido especificamente e que tampouco suas integrantes, *qua* CMP, se lançam à

¹¹ Em ata: “Fica constituída a Coordenação de Mulheres do Paraguai (CMP) como uma Associação de caráter pluralista, sem fins de lucro, não-governamental, apartidária [*ni partidista*], que nucleia organizações e grupos e/ou programas institucionais de mulheres, todos de natureza análoga”.

¹² Veja-se ALVAREZ et al (2003, p. 545-46).

disputa eleitoral¹³. Quanto a esse ponto, o texto de Clyde Soto a respeito das eleições municipais de 1991 é nítido: “algumas integrantes da CMP foram convidadas pelo Partido Liberal para integrar sua lista de candidatos, mas quem se considerava independente não aceitou” (SOTO, 1991, p.11).

A despeito dessa autoimagem ‘apartidária’ e ‘independente’, contudo, uma transformação no Código eleitoral paraguaio, ocorrida em 1990, como que empurrou parte das integrantes da CMP para um tipo de envolvimento difuso com as disputas eleitorais. Essa transformação foi a invenção da figura dos ‘movimentos políticos’ ou ‘independentes’, que poderiam apresentar listas para as eleições sem necessariamente caracterizar-se como partido. Uma vez aberta a competição eleitoral para as prefeituras municipais, em 1991, um movimento de perfil democrático, anti-stronista, de forte base associativa e urbana, denominado ‘Assunção para Todos’ (APT) entra na disputa e, pasme, vence a eleição na capital paraguaia. Nos termos da análise de Clyde Soto, “[os independentes] se converteram (...) na terceira força política paraguaia, desbancando o Partido Revolucionário Febrerista” (1991, p.7). Assim, o surgimento dessa nova clivagem no campo político-partidário de forças, para além do tradicional binômio colorados-versus-liberais, atingia a Coordenação de Mulheres do Paraguai, dado que aqueles ‘independentes’ eram pessoas mais ou menos próximas com as quais essas pesquisadoras, desde o stronismo, mantinham algum laço de parentesco ideológico, profissional ou familiar. Mais importante que enfatizar a ambiguidade do caráter ‘apartidário’ da CMP é destacar que a clivagem de raiz político-eleitoral parece iluminar somente de forma tangencial a divisão conflituosa entre investigadoras e políticas. Isto porque os dados disponíveis não permitem inferir uma correlação significativa entre as disputas eleitorais e a oposição entre os dois grupos de feministas, cujas formas de oposição, distinção e de distanciamento, a exemplo da realização do Encontro-Taller em 1987, se davam antes mesmo da normalização eleitoral democrática.

Voltando ao episódio da oportunidade queimada, outro fator importante na raiz das desavenças entre políticas e pesquisadoras é o formato organizacional distintivo entre a Multisetorial e a Coordenação. Vimos ao início deste subtópico que ao tempo de sua gênese a CMP estava conformada, sobretudo, por organizações não-governamentais, ao passo que o perfil interno das lideranças que compunham a Multisetorial está muito mais marcado pela sua relação com os partidos políticos. Aos

¹³ Mesmo na última eleição presidencial, na qual a vitória de Fernando Lugo interrompeu quase seis décadas da anômica hegemonia colorada, a CMP, fiel a essa premissa, se eximiu de uma posição a favor dele ou de qualquer outro presidencialista. “Especialmente nos setores feministas”, nos dizem dois pesquisadores atuais de BASE, “[havia] o temor gerado por sua relação [de Lugo] com a igreja católica, percebida como uma ameaça à garantia de um Estado laico e ao avanço em reivindicações vinculadas a direitos sexuais e reprodutivos” (PALAU & ORTEGA, 2008, p.106).

olhos das líderes da Multisetorial, a composição por ONG característica da CMP necessariamente comprometeria a capacidade de ação desta articuladora. Além de ser veiculada em algumas entrevistas, tal ideia aparece no seguinte trecho, no qual Perla Yore e Carmen Colazo abordam o episódio da oportunidade ‘queimada’, à luz das “diferenças entre políticas e investigadoras, uma constante na luta de gênero”:

“[a] Multisetorial é sacudida por disputas e enfrentamentos com a Coordenação de Mulheres do Paraguai, instituição que aglutina mulheres investigadoras e cientistas que trabalham conjuntamente com ela, mas que, finalmente, as quais não podem se somar em todo seu acionar porque [as investigadoras] recebem fundos do exterior, o que lhes impossibilita fazer declarações públicas na imprensa, comunicados contra as políticas existentes” (YORE & COLAZO, 2001, p.54).

Essa é uma posição no embate entre feministas: supostamente devido ao financiamento internacional, as pesquisadoras agrupadas em ONG não poderiam se posicionar publicamente. Em uma palavra, por causa do seu formato ONG, as pesquisadoras não gozariam de autonomia político-pública – segundo as políticas. Voltaremos a essa questão da autonomia que por toda a tese ressurgirá sob novas faces e em distintos contextos. Por ora vale apenas indicar que esse foi um instrumento de ataque utilizado pelas políticas, a saber, a aproximação entre a forma de organização não-governamental e um suposto comprometimento de cunho despolitizante nela implicado.

A questão do formato organizacional pesa ainda nas desavenças entre feministas naquilo que diz respeito à representação da função (desempenhada ou pretendida) por cada uma das articuladoras feministas. No livro de memória e resgate das políticas fica clara a forma pela qual estas imaginam que cada um desses perfis organizacionais (de ONG e político-partidário) corresponderia a uma natureza funcional própria: “[o] conflito se coloca entre dois setores bem definidos (...) políticas ativistas de diferentes partidos e, por outro lado, investigadoras do tema mulher de várias ONG, que se questionam e que desvalidam mutuamente a contribuição de cada setor – de ação e de reflexão” (YORE & COLAZO, 2001, p.55) (Grifo meu). Implícita nesta ideia está uma representação na qual a função das ‘ativistas’ de grupos político-partidários seria ‘agir’, ao passo que a função das ONG de pesquisa seria ‘refletir’. Tal ideia, no entanto, encontra pouco eco na realidade, pois o fato de tal ou qual ONG ser dedicada à produção sistemática de conhecimento, ou estar composta basicamente por pesquisadores (perfil distintivo da Coordenação¹⁴), não afastou a CMP ou, para ser mais preciso, não afastou suas lideranças da ação – de orientação tanto coletiva, para

¹⁴ Cinco, das sete organizações não-governamentais à época de formação da CMP, são ligadas à pesquisa, quais sejam, Centro Paraguaio de Estudos Sociológicos (CPES), Centro de Documentação e Estudos (CDE), BASE – Investigações sociais, educação e comunicação, Centro Paraguaio de Estudos de População (CEPEP) e Alter Vida.

fazer valer seu projeto jurídico-igualitário através das articulações e relações mantidas com atores políticos e com as atrizes campesinas, quanto individual, relativamente à intervenção e investigação levadas a cabo por suas respectivas organizações.

Seja como for, levou certo tempo, alguns meses, para que as feministas da CMP realizassem sua autocrítica. Até o fim de 1990, com relação à oportunidade queimada, elas preferiram acreditar que “se discutiam linhas de pensamento. A política é só uma atividade pragmática ou exige uma reflexão teórica que a queie? As cientistas sociais podem contribuir para a prática da política e a para a política prática?” - como se o saber delas tivesse sido subestimado e excluído - “As dirigentes políticas da Multisetorial desqualificaram o enfoque acadêmico-científico que se queria dar ao fórum” (Elías, 1990, p.7) (Grifo no original)¹⁵.

Como se vê, então, são várias as raízes da divisão entre as políticas e as investigadoras: a diferença entre tipos de saberes acumulados em função de distintas trajetórias de militância, a relação mais ou menos explicitada com partidos ou movimentos políticos, os formatos organizacionais predominantes em cada uma das articuladoras, bem como a ideia suposta de que haveria uma disposição, mais inclinada para a ação ou para a reflexão, inerente àqueles formatos. Após esse episódio da oportunidade ‘queimada’, e especialmente durante a transição paraguaia, parte das integrantes da CMP passou a procurar as ‘políticas’ como suas interlocutoras, e vice-versa¹⁶, de forma a construir pontes entre essas duas partes. Exemplo disso foram os projetos idealizados pelas pesquisadoras do Centro de Documentação e Estudos (CDE), “Saberes do poder” e “Mecanismos para melhorar a participação política das mulheres”. Este último projeto deu origem a publicações da reflexão de mulheres tanto da CMP quanto da Multisetorial¹⁷, ao passo que aquele primeiro teve como objetivo empreender “uma experiência de reflexão conjunta entre mulheres políticas e pesquisadoras sobre aqueles conhecimentos, capacidades ou ‘saberes’ necessários às mulheres no desenvolvimento cotidiano da atividade política” (SOTO, 1992?, p.275).

A necessidade de levantar pontes entre os diferentes saberes feministas levou a uma ‘frente comum’, na expressão de Line Bareiro:

¹⁵ A Multisetorial não deixou por menos e estendeu um pouco mais o conflito: “[Para] a reunião da CIM [Comissão Interamericana de Mulheres] realizada no marco da XX Assembleia da OEA (...) nenhuma das 14 organizações da CMP foi convidada” (ELÍAS, 1990, p.7). A representante do Paraguai na CIM era Cristina Munoz, do Partido Colorado e integrante da Multisetorial de Mulheres do Paraguai.

¹⁶ Cf. “A delegada do Paraguai convidou uma integrante do Coletivo 25 de novembro para a reunião da CIM ocorrida em Washington” (ELÍAS, 1990, p.8).

¹⁷ Síntese dessas publicações está reunida, em diferentes volumes, na “Série Participação Política das Mulheres”, publicada pelo Centro de Documentação e Estudos, com contribuições de Clyde Soto e Line Bareiro, ambas da CMP, de Carmen Colazo, da Multisetorial, e de Maria Angélica Cano, àquele momento componente do CDE, mas cuja trajetória é mais marcada pelo seu forte e inicial envolvimento com o coloradismo de tons democráticos, ou quase, e com a Multisetorial de Mulheres.

“Em 1991, teve início a articulação de uma frente comum de mulheres a partir da explicitação de diferenças e de interesses compartilhados. Nos dois encontros nacionais de mulheres, as políticas não tinham sido visíveis enquanto tais.

(...) Mas, em 1991, se avançou como nunca, com o estabelecimento de relações políticas entre feministas, políticas e mulheres com influência nas instituições intermediárias e em partes do Estado. Foi um trabalho de engenharia política que exigiu o esforço consciente das organizações feministas para pactuar sobre a base de interesses comuns, dado que era necessário superar as cicatrizes que ficaram do conflito suscitado entre ambos os grupos de mulheres em 1990.

(...)

Se conhecer, conversar sobre diferenças e coincidências, trabalhar juntas, se apoiar. Tudo isso garantiu o terreno para poder fazer propostas comuns, para se indignar juntas, para se manifestar em comum contra as discriminações de gênero” (BAREIRO, 1991, p.17-18).

Com ‘diferenças explicitadas’ e a partir de uma ‘base de interesses comuns’, pesquisadoras e políticas, através de negociações com seus canais e interlocutores político-partidários, voltaram à luta pela mudança do Código Civil nas trilhas da vereda institucional, mas, desta vez, por meio da Câmara dos Senadores. Em meados de 1991, com interesse e discurso afinados, as feministas contavam com fortes aliados internos que ocupavam posições importantes não apenas nos dois maiores partidos paraguaios, mas também no Senado e na Câmara dos Deputados¹⁸. “Cada uma [das feministas] conversou com seus amigos deputados ou se aproximou dos políticos para lhes explicar sobre os projetos propostos” (BAREIRO, 1991, p.16). Uma vez tendo sido colocado em votação no Senado, o anteprojeto feminista foi prontamente aprovado com mínimos reparos e, então, enviado à Câmara dos Deputados, onde não teve a mesma sorte.

Com uma agenda muito apertada e frente a uma situação única, na qual dito projeto teria de ser avaliado e aprovado ou rejeitado em um prazo bastante curto¹⁹, os deputados “decidiram tratar do projeto. Fizeram-no de forma tão desordenada e absolutamente irresponsável que culminou na reprovação do projeto, diante olhos perplexos das integrantes da CMP e de outras mulheres” (BAREIRO, 1991, p.16). Essa decisão foi tomada sem que os deputados sequer conhecessem o conteúdo do anteprojeto. A irracionalidade impregnada no tecido institucional paraguaio e nos seus atores mostrou sua lógica violenta quando um deputado tentou objetar o primeiro artigo a ser revisto no Código, tal como proposto pelas mulheres organizadas: “Art. 1º - A mulher e o homem têm igual capacidade de gozo e de exercício dos direitos civis, qualquer que seja o estado civil dela” (SANDOVAL de HEMPEL, 1989, p.17). Em uma

¹⁸ Os nomes citados são: entre os senadores, Evelio Fernandez Arevalo do Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA) e Waldino Ramon Lovera do Partido Colorado (ANR); entre os deputados colorados Osvaldo Bergonzi e Bernardino Cano Radil, e do PLRA, Jose Felix Fernandez Estigarribia. Segundo Line Bareiro, eles foram ‘verdadeiros aliados das reivindicações femininas’ (BAREIRO, 1991, p.16).

¹⁹ “Como estava vencendo o prazo de noventa dias que os deputados tinham para estudar a lei – e não o fizeram nesse tempo – o projeto seria automaticamente sancionado” (VALIENTE, 2003, p.15).

piada de cunho misógino e, antes de tudo, juridicamente ignorante, o colorado Juan Carlos Galaverna perguntou “a qual gozo as mulheres se referem?”²⁰. Frente a uma irracionalidade desse naipe, de nada adiantou a defesa de argumentos razoáveis dos aliados do anteprojeto, de modo que ele foi, sem maiores razões, rejeitado.

Foi a gota d’água: a reprovação da proposta de mudança do Código Civil teve como efeito imediato a transformação na estratégia das mulheres, que, indignadas com o tom ofensivo dos deputados, passaram a uma forma até então incharacterística de protesto: em dezembro de 1991, elas invadiram a Câmara dos Deputados, de modo a ‘sitiá-lo’²¹. Não foi, contudo, uma invasão violenta ou algo assim, foi um protesto mobilizado em registro irônico e de paródia: “o antigo *Cabildo* foi literalmente coberto de cartazes coloridos com lemas engraçados, flores, rimas de canções infantis, com letras alusivas ao projeto e ao rechaço dos deputados, dando-lhe um tom lúdico” (BAREIRO, 1991, p.16). Vários depoimentos acerca desse episódio compartilham uma lembrança bastante positiva dele, de como aproximadamente 300 mulheres entraram cantando no parlamento, do seu tom cômico e transgressor.

Essa invasão ‘simbólica’ e jocosa do parlamento paraguaio teve, por sua vez, uma resposta política altamente positiva: “em menos de uma semana, [ainda em 1991] o Senado ratificou por unanimidade em sua sanção original” (VALIENTE, 2003, p.16). Devido a uma afortunada coincidência, os regimentos de ambas as Câmaras tinham sido alterados, de forma que, diferentemente de antes, o fim do ano não implicava que o caminho percorrido pelo anteprojeto, duplamente aprovado pelo Senado, tivesse de voltar à estaca zero. Em junho do ano seguinte, tendo finalmente passado pela aprovação dos deputados, é então promulgada a Lei nº1 de 1992, da “Reforma Parcial do Código Civil”, aberta justamente por aquele artigo que há pouco tempo tinha sido alvo de chacota: “*Artículo 1º - La mujer y el varón tienen igual capacidad de goce y de ejercicio de los derechos civiles, cualquiera sea su estado civil*” (PARAGUAY, 1992b).

Com algumas idas e vindas, após quase cinco anos de luta, desde os dois grandes encontros de 1987, de frente para tensões e desigualdades de classe, preocupadas em arranjar formas igualitárias de formação da opinião e atravessadas por conflitos internos ao movimento, as feministas da Multisetorial e da CMP fizeram

²⁰ Não é de hoje que atores políticos reagem à luta das mulheres com burlas sexistas; ao tratar da formação de uma agência estatal voltada para a infância, o ‘*Children’s Bureau*’, Skocpol observa como as primeiras líderes desse órgão também foram ridicularizadas: “agora”, diz um senador estadunidense, “[nos] é proposto o controle sobre as mães por parte de algumas solteiras com cargos no governo (...). Melhor [seria] inverter essa fórmula e fazer um comitê de mães que fizessem as vezes de mucamas e lhes ensinassem como conseguir um marido e como ter filhos por elas próprias” (1995, p.501).

²¹ “As mulheres ocuparam o Parlamento e ‘sitiaram’ a sala de sessões da Câmara de Deputados, em um ato simbólico, e nunca antes registrado, de recuperar o projeto rechaçado” (BAREIRO, 1991, p.16). “Frente ao desconcerto dos policiais, aproximadamente 300 mulheres conseguiram entrar na sede do Congresso (...). Alguns parlamentares tiveram que sair do local encurralados por um ‘corredor’ de manifestantes que os ‘afrontavam’” (VALIENTE, 2003, p.15)

imprimir suas reivindicações no novo Código Civil paraguaio. Desde sua gênese, o projeto político da Coordenação visava essa transformação: a igualdade jurídica – aquela ‘utopia’, elas diziam no Encontro Nacional – se tornava agora realidade. Quase 40 artigos herdados do stronismo foram alterados ou propriamente invalidados, de tal modo que a inferioridade legal da mulher paraguaia foi banida. A partir de 1992 o estatuto jurídico da mulher se tornava equivalente ao do homem; ambos se tornavam igualmente capazes em família e a vida extrafamiliar da mulher não mais dependia do seu marido. Além disso, tal como vários feminismos latinoamericanos e de alhures, ao reconhecer juridicamente o concubinato, seus sujeitos e suas trocas, as paraguaias mobilizadas “*criticize[d] the institution of marriage itself on the grounds that it draws the line between the legitimate and illegitimate relationships and accords special privileges to the former*” (YOUNG, 1996, p.253)²².

A força da inscrição das mulheres mobilizadas neste novo Código impressiona. Além de ter derrubado os artigos mais atrozes do stronismo (como, por exemplo, aquele que exigia a ‘conformidade de ambos os cônjuges’ para que a mulher tivesse uma vida fora de casa), o novo Código Civil compila de forma literal, ou quase, o anteprojeto da CMP. Dou apenas dois exemplos: “Art 2º: A unidade da família, o bem estar e proteção dos filhos menores, e a igualdade dos cônjuges são princípios fundamentais para a aplicação e interpretação da presente Lei. Tais princípios são de ordem pública e não poderão ser modificados por convenções particulares, exceto quando a lei o autorize expressamente”; e “Art 15º: Qualquer que seja o regime patrimonial adotado, cada cônjuge tem o dever e o direito de participar na administração do lar. A ambos compete igualmente decidir em comum as questões referentes à economia familiar” (PARAGUAY, 1992b; SANDOVAL DE HEMPEL, 1989, p.17; 20).

Articulação e oposição: as feministas na Assembleia Constituinte e na Constituição de 1992

Se no caso das mudanças relativas ao Código Civil se destacaram o conflito entre feministas e o reconhecimento das demandas das mulheres camponesas, já no caso da Convenção Nacional Constituinte a pugna que marcou definitivamente a inscrição dos direitos das mulheres na Carta Magna opôs as feministas mobilizadas a setores conservadores da igreja Católica. A articulação das paraguaias rumo à Constituição se deu em duas frentes paralelas, mas fortemente relacionadas: por um lado, a CMP

²² Especificamente no terreno dessas conquistas, vejam-se os artigos segundo, sétimo, nono, décimo quarto, décimo quinto e octogésimo sétimo do então novo Código Civil (PARAGUAY, 1992b).

liderou três Fóruns da Mulher para a Constituinte. Dois desses eventos foram realizados antes da promulgação da carta constitucional e visavam debater questões para influenciar os e as Convencionais, ao passo que o terceiro evento teve como objetivo apenas difundir as conquistas e mudanças já consolidadas. Por outro lado, as demandas das mulheres mobilizadas se fizeram representar diretamente na Convenção Constituinte por meio da chamada Interbancada de Mulheres Constituintes, que agrupava representantes das legendas político-partidárias então majoritárias e era indiretamente influenciada pelos Fóruns: “as convencionais (...) conformaram a Interbancada de Mulheres, dando apoio às propostas elaboradas pelas organizações” (BAREIRO & SOTO, 1994, p.9).

Em termos muito gerais, duas características foram marcantes do processo em torno da Convenção Nacional Constituinte. Primeiro: sua redação chegou a uma versão final em um prazo bastante rápido. Entre janeiro e maio de 1992, a maior parte dos 291 artigos da nova Constituição paraguaia, promulgada em junho, já havia tomado sua feição final e, em alguns casos, eles tinham até mesmo sido submetidos à consulta de associações civis ou populares. O ritmo apressado que deu forma ao novíssimo contrato social paraguaio foi, em grande medida, devido ao medo de que o Presidente General Andrés Rodríguez lograsse imprimir na Constituição a possibilidade de sua reeleição²³. Por outro lado, as eleições para a Constituinte trouxeram a marca da herança stronista, de forma a consagrar mais uma vez o coloradismo, que obteve 62% das posições na Convenção, seguido do Partido Liberal Radical Autêntico com 27% e, na esteira daqueles ‘independentes’ vitoriosos nas eleições para Assunção, o movimento Constituição Para Todos com 10% das vagas²⁴.

Dos quase 200 convencionais eleitos em dezembro de 1991 para a Convenção Constituinte, apenas 21 eram mulheres, e destas, duas chegaram a compor a Mesa Diretiva da Convenção. Essas duas mulheres eram Cristina Muñoz, do Partido Colorado, líder da Comissão de Mulheres dessa legenda e também componente da Multisetorial de Mulheres, e Antonia Edith Irigoitia, do Partido Liberal Radical Autêntico, professora de Direito da Universidade Católica de Assunção, coordenadora e pesquisadora do CEPEM (aquele núcleo impulsionador do Encontro Nacional de 1987) e uma das fundadoras da CMP. A inserção destas mulheres na Mesa Diretiva pode ser compreendida se levarmos em conta que a trajetória de ambas, como

²³ Cf. ‘Cronología de la transición’, “Una disposición transitoria de la Constituyente, prohibiendo la reelección presidencial del Gral. Rodríguez, generó rumores de autogolpe poco antes de su finalización” (RIVAROLA, 2008, p.73).

²⁴ O 1% restante ficou dividido entre o Partido Freberista Revolucionário e o Partido Demócrata Cristão. Dados do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral do Paraguai - www.tsje.gov.py/asamblea-1991.php.

destacado em suas entrevistas, está marcada pelo forte envolvimento familiar com 'a política', leia-se, com os dois maiores e mais tradicionais partidos paraguaios.

A Interbancada de Mulheres, da qual Cristina Muñoz e Eddy Irigoitia faziam parte, foi assessorada pelo 'Serviço de Formação e Estudo da Mulher' (SEFEM), organização não-governamental liderada (e então recém fundada) por Maria Victoria Heikel – uma daquelas 'distintas panelistas' de 1987. Característica tanto das convencionais da Interbancada quanto da assessoria do SEFEM foi a sua atuação através de toda a Convenção Constituinte. Menos que ficar restrita a este ou àquele tema específico, a atuação direta ou assessorada dessas mulheres se deu em várias entradas nas quais elas visavam influenciar a redação dos artigos constitucionais. Neste sentido, atentas às demandas elaboradas no primeiro Fórum convocado pela CMP, as representantes das bancadas colorada, liberal e do movimento Constituição Para Todos trabalharam conjuntamente para se imprimir no terceiro capítulo da Constituição – 'Da Igualdade' – e em diversas outras partes da carta, nas quais a linguagem constitucional precisaria, aos olhos delas, de uma explicitação dos sujeitos (sexuados) de direitos e obrigações. Esse foi o caso, por exemplo, da especificação da mulher como sujeito da reforma agrária, em cuja luta se implicaram de forma convergente as mulheres mobilizadas nos Fóruns liderados pela CMP e algumas participantes da Interbancada em relação mais próxima e direta com figuras-chave na forma e conteúdo finais da Carta Magna.

Paralelamente à atuação da Interbancada, se deram o primeiro e o segundo Fóruns da Mulher para a Constituinte, realizados respectivamente ao final de 1991 e em março do ano seguinte. No primeiro deles, a CMP conseguiu reunir várias organizações de mulheres, feministas ou não, rurais e urbanas, ligadas a diversos setores profissionais, ligadas a quase todos os partidos e de diferentes matizes ideológicos. Quiçá devido ao tom das queixas escutadas em outros encontros, os fóruns para a Constituinte tinham, novamente, aquela preocupação com o caráter democrático do processo das discussões e das decisões tomadas no evento. Mais uma vez, o formato interno das discussões ali travadas ficaria na memória do movimento. Conteúdo e forma do fórum – o quê debater e como fazê-lo – tiveram como resposta nada menos que a 'resolução por consenso'. Quer dizer, ou estariam todas de acordo quanto a um ponto em questão ou não se chegaria a uma solução. Foram vários os depoimentos nos quais as feministas, em especial aquelas da geração de fins dos 1980, deixaram claro como a opção sedutora e insidiosa por uma representação do que seria consenso havia sido equivocada, altamente exaustiva e ineficaz. Nos processos de deliberação, dizem os depoimentos, bastava uma só mulher que discordasse da decisão ou do caminho por ela assumido para que não se

chegasse a ponto algum. “Como puderam chegar a um consenso”, Line Bareiro se questionava,

“coloradas tradicionalistas, renovadoras, liberais, trotskistas, independentes, socialdemocratas, democratas cristãs, feministas, católicas, camponesas, empresárias, sindicalistas, ocupantes de terra e fazendeiras?” (BAREIRO, 1991, p. 15).

Indissociável do problema da forma interna de deliberação, implícita nesse questionamento é a preocupação de veia igualitária na formação da opinião mais geral das mulheres. Ora, se as lideranças da CMP almejavam um país democrático, nada mais natural do que buscar pontos de partida e meios de discussão também democráticos. Em uma ocasião anterior, ao redor do ‘sistema do nome’, as feministas urbanas já haviam aprendido que sua busca pela igualdade de gênero e que sua defesa de uma posição ideal de sobrenome não poderiam sobrepor-se às tradições e desigualdades vividas em outras posições de classe, sob pena de mutilar as necessidades das companheiras do setor camponês. Naquele caso do Código Civil vimos que foi arranjada uma solução criativa, centrada na possibilidade de opção pela anexação do sobrenome do outro cônjuge.

Agora mobilizadas ao redor do Fórum para a Constituinte, as mulheres acreditaram que desta vez uma alternativa capaz de dar conta do seu igualitarismo e das desigualdades pré-existentes entre elas próprias, seria um tipo radical (ainda que falso) de consenso, ponto a ponto, cabeça por cabeça, todas afinadas em um só e mesmo tom. Contudo, como ouvi em muitas entrevistas, esse método foi sumamente desgastante e levou somente a ‘acordos fundamentais’, ou seja, à formulação de consensos amplos, porém magros:

“Foi difícil e foi necessária muita paciência. Em geral, se primou pela priorização da igualdade entre os sexos, [pelo] princípio de não discriminação e [pela] vontade de ter uma Constituição que transforme o Paraguai em um país com democracia política, social e econômica. Graças a isso se chegou a acordos fundamentais e se ganhou força e legitimidade para as propostas. Mas houve muitas mulheres que disseram que nunca mais aceitariam tomar por consenso nenhuma resolução, que é antidemocrático e que uma pode vetar a decisão do resto, como efetivamente ocorreu no Fórum” (BAREIRO, 1991, p.15).

Se olharmos para os documentos de síntese dos Fóruns para a Constituinte, veremos que o primeiro é muito mais amplo e inespecífico que o segundo. Endereçado à Convenção Constituinte, o primeiro documento se divide em três partes: ‘Mensagem às e aos Convencionais’, introdução na qual tem vez a denúncia da desigualdade de gênero. Já ‘nossas preocupações’ apresenta um rol de dezessete pontos, aqueles consensos amplos, que começam nas denúncias da ‘violação aos direitos humanos’, da ‘injusta e irracional distribuição de terras’ e da ‘falta de políticas regionais’, chegam até a ‘falta de defesa dos direitos dos consumidores’ e a ‘falta de

garantias dos direitos consagrados na Constituição', e passam eventualmente pela 'desvalorização' e 'invisibilidade da mulher'²⁵. Por fim, em 'Nossas propostas' surgem dez pontos que dizem propriamente respeito ao desenho da Constituição e àquilo que os/as Convencionais, aos olhos do Fórum, deveriam levar em conta: uma linguagem constitucional não sexista, convenções internacionais como a CEDAW, por exemplo, os direitos fundamentais da pessoa, e uma série de novas definições nos direitos políticos e sociais, nomeadamente aqueles relacionados a família, educação, trabalho, reforma agrária e saúde²⁶. Em certa medida, o caráter demasiado elástico desse documento pode ser considerado como um produto da intersecção entre a alta expectativa veiculada pela possibilidade das organizações de mulheres fazerem valer suas demandas na futura e aberta Carta Magna e o modelo ultraconsensualista de deliberação por elas adotado. Com uma falsa sublimação das divergências e conflitos possível e provavelmente coexistentes, a resultante textual das posições ali em jogo ficou confinada a reivindicações no atacado, àqueles 'acordos fundamentais'.

Já as resoluções do segundo Fórum trazem a marca da pressa e da urgência da política de transição. Até fins de abril, ou seja, menos de meio ano após as eleições dos Convencionais, a Comissão Redatora da Constituinte já tinha elaborado a maior parte dos artigos e, inclusive, já tinham incorporado neles, ao menos parcialmente, algumas propostas e demandas civis. Neste ritmo acelerado, a dinâmica de participação interna deste evento parece ter diferido daquele de tom consensualista: "[em abril de 1992], se reuniu o segundo Fórum da Mulher para a Constituinte, convocado pela CMP. As quase 50 mulheres reunidas analisaram os artigos propostos pela Comissão Redatora" (BAREIRO & SOTO, 1994, p.6). À diferença da síntese do primeiro evento, o documento neste caso é assinado pela própria Coordenação de Mulheres do Paraguai e está dividido em duas partes: uma brevíssima introdução, na qual constam um 'apoio' e algumas 'recomendações' à Comissão e à Convenção²⁷, e um anexo de caráter muito mais circunstanciado e técnico, no qual quinze artigos são pontualmente comentados e antecidos por 'sugerimos', 'consideramos' e 'recomendamos', através dos quais essas mulheres sugerem termos substitutivos que veiculam suas 'inquietações' ou 'aspectos pendentes'²⁸.

²⁵ Respectivamente, enumerados pelo próprio documento, pontos 1, 2, 3, 15, 17, 14 e 5. Veja-se 'Fórum da Mulher para a Constituinte' In: CDE, 1991, p.76.

²⁶ 'Linguagem constitucional' e 'convenções internacionais' são duas primeiras entradas [a) e b), respectivamente] de 'Nossas propostas', ao passo que os demais pontos se encontram distribuídos entre c) e j). Veja-se 'Fórum da Mulher para a Constituinte' In: *Anuario Mujer* 1991, p.77-78.

²⁷ "O II Fórum expressa seu mais decidido apoio aos artigos que incluíram (...) as propostas das mulheres expressas no nosso documento anterior. (...) [Fazemos] chegar um documento anexo com nossas recomendações" (II Fórum, 1992, p.74).

²⁸ "As conclusões [do segundo Fórum] foram entregues ao presidente da Convenção, com a solicitação de que as inquietudes sejam consideradas na redação definitiva dos artigos da Constituição" (BAREIRO &

“Convocadas pela CMP, as representantes de ONG de mulheres e numerosas cidadãs de forma individual, nos reunimos (...) com o objetivo de analisar os artigos do Projeto Constitucional proposto pela Comissão Redatora” (II Fórum, 1992, p.74). Três fatores intervêm conjuntamente para que a segunda rodada do Fórum para a Constituinte tivesse esse formato mais restrito e um resultado altamente especificado. O primeiro deles é a temporalidade apressada da inscrição propriamente política. Como vimos, sobretudo devido ao medo de uma possível tentativa de constitucionalização da reeleição do (general) Presidente e também devido a disputas dentro do Partido Colorado, os trabalhos em torno da Convenção Constituinte tiveram um ritmo intenso e comprimido. Em segundo lugar, fosse por influência de algumas representantes da Interbancada de Mulheres ou por influência do primeiro Fórum sobre as Convencionais da Interbancada, ou pela convergência de esforços entre ambas as fontes de influência, as primeiras versões da novíssima carta constitucional traziam consigo avanços notórios quanto à igualdade de gênero. Esses avanços estão espelhados nos elogios feitos pela CMP a alguns artigos já propostos e redigidos no primeiro Projeto Constitucional, tal como foi o caso, para citar apenas dois, ‘da igualdade de direitos do homem e da mulher’²⁹ e ‘do direito à vida’³⁰. Ou seja, *pari passu* às transformações internas da Carta Magna, que rapidamente adentrava em um estágio de maior especialização e que, de saída, havia incorporado direitos fundamentais das mulheres, se transformava o molde do segundo Fórum, cuja adequação ao discurso jurídico (técnico e especializado) deixava de fora boa parte das organizações participantes do primeiro evento³¹. Em terceiro lugar, mas não menos importante, face ao desgaste traumático sofrido em função daquele primeiro molde ultraconsensual de debate, e em um contexto de urgência do tempo político, não seria estranho que as lideranças da CMP evitassem uma dor desnecessária àquela altura.

Do ponto de vista dos seus resultados efetivos, o segundo Fórum da Mulher para a Constituinte não foi exatamente um sucesso. Das suas dezoito propostas de inclusão/substituição de termos ou de supressão de artigos, apenas cinco foram incorporadas pela na Constituição. Destas cinco, uma trata do direito ao trabalho e

SOTO, 1994, p.6). “Também encontramos alguns aspectos pendentes que dizem respeito à posição subordinada em que ainda vive a mulher em nosso país” (II Fórum, p.74).

²⁹ “O homem e a mulher têm iguais direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. O Estado promoverá as condições e criará os mecanismos adequados para que a igualdade seja real e efetiva, superando os obstáculos que impeçam ou dificultem seu exercício e facilitando a participação da mulher em todos os âmbitos da vida nacional” (PARAGUAY, 1992a, art. 48).

³⁰ “O direito à vida é inerente à pessoa humana. Se garante sua proteção, em geral, desde a concepção.” (PARAGUAY, 1992a, art. 4).

³¹ O inverso também parece ser verdadeiro: o resultado inespecífico do primeiro Fórum também pode ser relacionado, dentre outras questões, ao fato de que a Carta Magna ainda não tivesse assumido formato e complexidade próprios em meados de dezembro de 1991.

outra, da obrigatoriedade ou não do serviço militar³². Ligados a questões de gênero, os três pontos restantes e incorporados dizem respeito à saúde reprodutiva, a uma educação não discriminatória e, no lastro das preocupações de classe que marcam o pensamento feminista paraguaio desde sua gênese civilmente mobilizada, à distinção especificada de ambos, homens e mulheres, como sujeitos da reforma agrária³³.

A despeito da quantidade de propostas rejeitadas, o texto final da Constituição paraguaia foi definitivamente permeado pelas reivindicações e argumentos feministas. Isto se deu por três vias: através das relações defendidas pela Interbancada de Mulheres que era, por sua vez, assessorada pela ONG ‘Serviço de Formação e Estudos da Mulher’; pela ação de Cristina Munoz e de Eddy Irigoitia, cujas posições na Mesa Diretiva operavam como ponte para o texto constitucional; e, indiretamente, através das comunicações enviadas pelos Fóruns da CMP à Interbancada e à Constituinte como um todo. A Constituição de 1992 não apenas assumiu uma linguagem menos sexista, como fez também consolidar algumas das principais reivindicações das mulheres organizadas desde fins do regime autoritário: dentre outras, a igualdade de direitos e obrigações sem limitações por razão de sexo³⁴, um conceito amplo e igualitário de família que, junto da primeira conquista citada, tornava inconstitucionais algumas figuras patriarcais do Código Civil stronista³⁵, o compromisso do Estado paraguaio tanto para incentivar a participação político-pública das mulheres³⁶, quanto para combater a violência de gênero constitucionalmente concebida como de ‘âmbito familiar’³⁷.

Inscrever alguns de seus ideias na Constituição nacional é uma conquista inestimável. Esse processo, contudo, não foi isento de conflitos. Se olhássemos apenas para a articulação, por dentro e por fora da Constituinte, entre a Interbancada e os dois eventos realizados pela CMP, perderíamos de vista a principal força de oposição contra as mulheres mobilizadas: o discurso religioso e as associações antiabortistas a ele vinculadas³⁸. Durante todo o primeiro semestre de 1992, a Igreja

³² Artigos 86 e 129, da Constituição do Paraguai.

³³ Respectivamente, artigos 61, 73, 115, da Constituição do Paraguai.

³⁴ Já citado, art. 48.

³⁵ “[A família] inclui à união estável do homem e da mulher, aos filhos e à comunidade que se constitui com qualquer de seus progenitores e seus descendentes” (Art. 49). “Toda pessoa tem o direito de constituir família, em cuja formação e desenvolvimento a mulher e o homem terão os mesmos direitos e obrigações” (Art. 50, PARAGUAY, 1992).

³⁶ “Os cidadãos, sem distinção de sexo, têm o direito a participar nos assuntos públicos, diretamente ou por meio de seus representantes, na forma que determine esta Constituição e as leis. Promover-se-á o acesso da mulher às funções públicas” (Art. 117).

³⁷ “O Estado promoverá políticas que tenham por objetivo evitar a violência no âmbito familiar e outras causas destruidoras de sua solidariedade” (Art. 60, PARAGUAY, 1992).

³⁸ Quais sejam, “Madres al Servicio de la Familia”, “Padres Unidos en Defensa del Matrimonio”, “Hijos Unidos en Defensa de la Familia”, “Asociacion de Abogados en Defensa de la Vida” e “Servicio de Amor y Vida” – este último ligado ao Arcebispo de Assunção e liderado por Nestar de Stark, médica ginecologista, opositora histórica do feminismo paraguaio.

Católica, por meio da Coordenadoria de Igrejas Cristãs do Paraguai e de suas associações ‘em defesa da família’, abriu guerra contra a proposta do quarto artigo da Constituição, cuja redação dizia: “garante-se a proteção da vida, em geral, desde a concepção”. Em nome da família e da vida, tal guerra se dirigia contra esse ambíguo ‘em geral’ que possibilitava ver casos excepcionais nos quais um eventual aborto poderia ser (só virtualmente) justificado, mas cujos corolários reais abriam portas para a defesa da descriminalização da interrupção da gravidez.

Texto proposto, guerra posta: a pugna pela inscrição na Carta Magna opunha concepções do que é a vida biológica e de quais os limites sociais do uso do corpo (da mulher, é claro). De um lado, como vimos, as feministas apoiavam e elogiavam essa redação ambígua, e, de outro, o discurso religioso se fazia ouvir junto aos Convencionais através de protestos de rua e por outras vias. Uma delas foi a nota enviada, depois da aprovação da redação de dito artigo em fins de abril, pelo Conselho Universitário da Universidade Católica de Assunção a seus docentes que, como Edith Irigoitia, compunham a Convenção Constituinte. Essa instituição universitária, conhecida por sua dinâmica *sui generis*³⁹, pedia em nota que eles renunciassem a seus cargos por não terem combatido e derrubado o quarto artigo da Constituição. No entanto, mesmo após uma demanda expressa daquela articuladora religiosa e depois de uma exposição midiática cuja manchete principal afirmava que “triunfou a tese da cultura da morte”⁴⁰, os convencionais decidiram não reescrevê-lo e tampouco os docentes pressionados se retiraram de suas posições, de forma que o quarto artigo da Constituição paraguaia permaneceu intocado. Deste modo, o resultado da batalha pela interpretação constitucional do corpo feminino pendeu mais para o lado do movimento feminista⁴¹; no Paraguai,

“[o] Direito à vida é inerente à pessoa humana. Se garante sua proteção, em geral, desde a concepção. Fica abolida a pena de morte. Toda pessoa será protegida pelo Estado em sua integridade física e psíquica, assim como em sua honra e reputação. A lei regulamentará a liberdade das pessoas para dispor de seu próprio corpo, apenas para fins científicos ou médicos” (PARAGUAY, 1992a, Art. 4).

Por meio da redação deste ambíguo ‘em geral’ foi aberta a possibilidade de ver e interpretar casos, sejam excepcionais ou ‘extremos’ como chegou a admitir o

³⁹ Em “A Igreja Católica paraguaia: antes e depois do golpe”, M. Carter (1991) observa que, durante a transição, “vários destacados educadores católicos tomaram parte ativa na promoção de reformas (...) que puderam incorporar métodos pedagógicos alternativos e ajudar a inculcar valores democráticos. Em sentido contrário, no entanto, a Universidade Católica (...) foi severamente criticada por reagir a qualquer tentativa de reforma. Além disso, ela é acusada de manter uma administração autoritária (...) e de praticar atos injustificáveis de censura e perseguição ideológica” (CARTER, 1991, p.200).

⁴⁰ Cf. “Triunfó la tesis de la cultura de la muerte”, ABC Color, Assunção, 21 de maio de 1992.

⁴¹ De acordo com a memória cronológica do CDE, a Coordenadoria de Igrejas Cristãs do Paraguai chegou a admitir “a necessidade de que, em ocasiões pontuais de extrema gravidade, se deve praticar o aborto” (CDE, 1994, p.51)

contramovimento católico, nos quais a interrupção da vida intrauterina não seja necessariamente passível de criminalização. Foi uma conquista, sem dúvida, mas cujos frutos poderiam ou não ser colhidos nos processos e embates inerentes ao desenrolar da construção democrática paraguaia. “Finalmente, la Constitución recoge la frase ‘en general’, y puede decirse que en Paraguay se ha abierto un camino para que el espinoso tema del aborto sea debatido” (BAREIRO & SOTO, 1994, p.11).

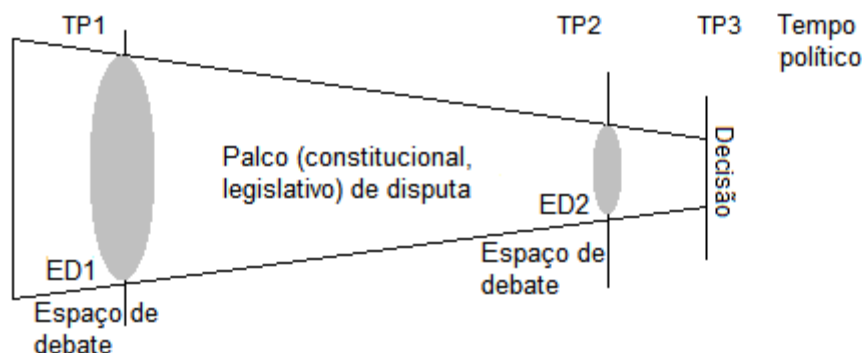
Tempos, encaixes e teatros da ação feminista e da política institucional

Colocados lado a lado, os desenlaces exitosos das feministas com relação à Constituinte e ao Código Civil trazem uma marca imperceptivelmente semelhante: a tendência à maior especialização no interior do movimento quanto mais próximo de uma almejada e possível decisão. No caso do Código Civil, após terem deliberado e consensuado a respeito dos interesses e das diferentes necessidades das mulheres, a CMP arranhou uma equipe de juristas para redigir a versão final do anteprojeto de lei. Para essa mesma tendência parece apontar a assessoria técnica fornecida pela ONG de Maria Victoria Heikel à Interbancada de Mulheres na Constituinte. Ao contrário do que geralmente se imagina, a conformação desses pequenos e especializados grupos de ‘técnicas’ não levou a um descolamento da opinião gestada no movimento e sequer a uma privatização dos interesses em jogo. Nestes casos, uma equipe levou em conta as sugestões dos Fóruns para a Constituinte, ao passo que outra, como atesta a letra do Código Civil, não apenas tentou como conseguiu ser “fiel à produção coletiva”. Ainda que carregue traços democráticos, a tradução feita por tais equipes (a saber, tradução da deliberação das mulheres organizadas em textos oficiais e em ações e relações com aliados políticos) não contradiz, contudo, seu impulso à especialização.

Estes exemplos não são únicos. Em outro registro, mas igualmente significativo, o molde de discussão dos Fóruns liderados pela CMP assumiu esse mesmo sentido, tendendo a se afunilar e a se restringir do primeiro para o segundo Fórum. Como vimos, nessa ocasião foram os avanços e complexificação internos à Carta Magna, bem como a urgência do tempo político, que acabaram como que forçando as lideranças feministas a circunscrever o debate com vistas a influenciar a feição última da Constituição. Sobrepostos, se reunirmos esses distintos casos em um só movimento analítico, veremos que, em face de contextos decisivos, eles encerram uma mesma tendência para a especialização (cujo caráter democrático permanece em aberto, a depender, dentre outras coisas, dos sujeitos aí implicados) e

correspondentemente para um decréscimo do espaço de debate afim àquela forma de especialização – tal como sugerido na seguinte figura.

Figura 3: Efeitos da temporalidade institucional sobre a ação coletiva.



Além disso, do ponto de vista explicativo, o êxito das feministas paraguaias frente à Constituição e ao Código Civil pode ser adequadamente elucidado através da noção de oportunidade política: as mudanças almejadas e conseguidas pelas militantes da Multisetorial e da CMP não seriam possíveis sem duas peças fundamentais repetidas nas situações nas quais a opinião feminista se imprime com sucesso em plano jurídico-político. Por um lado, um dos quesitos centrais na noção de oportunidade é a “presença/ausência de aliados influentes”, tal como Tarrow e outros a denominam⁴². A aliança estratégica com deputados e senadores paraguaios, aliados de peso tanto na arena institucional quanto em suas legendas partidárias, foi decisiva para que a mudança parcial do Código Civil fosse, mesmo com idas e vindas, afinal aprovada. Já no exemplo da Constituição, a atuação da Interbancada de Mulheres e o papel desempenhado por Cristina Muñoz e por Eddy Irigoitia na Mesa Diretiva da Convenção podem ser entendidos como a ponte de acesso à disputa pela redação constitucional. Essas duas figuras não apenas faziam parte das organizações do movimento feminista, como também gozavam, do mesmo modo que os aliados de outrora, de uma posição nos partidos colorado e liberal, pois suas trajetórias e famílias eram marcadas pela ‘política’. Reside aí, nessa ponte, uma das chaves do êxito feminista.

Por outro lado, peça igualmente central na noção de oportunidade é a “abertura do acesso à participação”, diria Tarrow, ou, o que dá no mesmo, “o grau de abertura relativa do sistema político-institucional”, nos termos de McAdam. Neste sentido, a inscrição do argumento feminista na Carta Magna paraguaia só é concebível uma vez abertos os ingressos rumo ao palco constitucional. No entanto, tal como vínhamos

⁴² TARROW (1999, p.159; 1997, p.91). Mais simplesmente, Skocpol (1995, p.54) se perguntaria apenas “quanto acesso” as feministas tinham às instituições?

dizendo, essa condição soa demasiado geral e de *per se* ela parece insuficiente para o estabelecimento de uma correlação entre a ação coletiva e o seu sucesso. Com a ajuda do raciocínio de T. Skocpol, oferecemos uma nuance interna àquilo que ela chama de encaixe [*fit*], de forma que nele aparecesse a ideia de afinidade especificada entre oportunidade e ação, para uma melhor elucidação do sucesso dessa última – a passagem de uma ‘oportunidade em geral’ para uma de fato ‘oportuna’. De certa forma, essa ideia ainda não perde fôlego no caso da Constituinte, pois a função desempenhada pela ONG assessora da Interbancada de Mulheres pode ser lida como análoga à da ‘equipe técnica’ que traduzia e preservava as deliberações das mulheres agrupadas no segundo encontro, organizado pela CMP em 1988. Em ambos os casos, as funções desempenhadas por essas *experts* tendem à especialização e, mais importante, o tipo de capacidade acumulada por tais mulheres é afim ao registro da mudança em curso.

Essas observações nos ajudam a entender as condições de possibilidade das conquistas da CMP e da Multisetorial. Para transformar as leis retrógradas, as mulheres dessas articuladoras se aproximaram da institucionalidade paraguaia, e entraram, conforme a temporalidade política, em relação com alguns de seus parlamentares e ficaram perplexas com algumas de suas irracionalidades. O caráter exitoso dessa interação fica bem elucidado por suas alianças estratégicas e por uma afinidade especializada dentro de um contexto oportuno. No entanto, o sucesso político-institucional da ação feminista não deve obliterar a compreensão dos processos e embates político-comunicativos engendrados e sofridos pelas paraguaias mobilizadas para chegar até ele.

Vimos alhures como uma tensão de classe atravessou os grandes encontros em 1987. Tanto no Encontro Nacional quanto no Taller, a despeito do esforço das lideranças urbanas, a desigualdade de classe, sintetizada de modo exemplar na competência cultural das ‘panelistas’, operou como barreira à participação ativa das camponesas. A autoimagem de ‘solidariedade’ ou de ‘ampla participação’ da fração urbana das mulheres ali reunidas não as deixou ver uma tensão, não dita e irreconhecível enquanto tal, mas desvelada pela aproximação dos respectivos moldes internos de organização do debate.

Como organizar o debate? Como distribuir a participação na formação da opinião? Desde a realização dos encontros de 1987, essa dúvida ficou impressa na memória do feminismo paraguaio e o acompanhará por suas mais diversas arenas. A cada momento, frente a situações e ritmos políticos específicos, a resposta a essas questões teve que ser recolocada, repensada, reconstruída e reatualizada: as técnicas de grupo são melhores (ou seja, mais democráticas porquanto mais participativas) que

as oficinas de trabalho? Ou, ainda, em que medida a discussão baseada na resolução por consenso é pior ou melhor que uma base conflituosa de discussão para o consenso? A cada situação, em sua vontade de influenciar e refazer as leis patriarcais herdadas do regime autoritário, as paraguaias mobilizadas tiveram que formular respostas para essas questões dilemáticas.

A série de encontros e fóruns observadas neste capítulo tiveram como objetivo deliberar e questionar poder político vigente, racionalizá-lo diria Habermas. Nessas arenas, as mulheres mobilizadas expõem suas perspectivas, seus pontos de convergência ou divergência, e forjam formas de articulação, 'pontes', afirmando ou negando aí os seus conflitos e interesses. Uma marca feminista foi aquilo que chamamos de volição igualitária expressa, por exemplo, no caso das discussões ao redor do sobrenome e também, embora com menor eficácia, nos formatos organizacionais dos debates de 1987. Naquele primeiro episódio, as campesinas fizeram valer sua postura na versão final da opinião ali forjada: "algumas de nós, se assim o quisermos, têm o direito de colocar o sobrenome do cônjuge". Nessa situação, campesinas e feministas tinham posicionamentos correlatos a experiências de gênero marcadas por um conteúdo distintivo de classe. À diferença de 1987, dado que então tais posicionamentos tiravam sua força argumentativa da experiência vivida por essas mulheres e de sua capacidade reflexiva, não haveria especialistas e leigas separadas pela 'linguagem da exposição', isto é, separadas pelos conteúdos e clivagens de classe.

Vimos que a opinião forjada nessa arena conseguiu desligar-se das hierarquias culturais e socioeconômicas exteriores ao debate, de forma que os interesses de urbanas e campesinas se imprimissem posteriormente na lei. Como dizia Mirtha Rivarola: "[queríamos] que esta lei refletisse as necessidades das distintas mulheres (...) respeitamos esse desejo, pois era o que elas [as campesinas] consideravam como realidade delas". Note contudo que, embora as feministas apresentem de fato uma volição igualitária, o igualitarismo não reside em algo como um caráter virtuoso e inerente às urbanas; como se elas pudessem – ao dar vez e voz às campesinas e, se fosse o caso, ao presenteá-las com uma participação previamente estabelecida – fazer de todas 'iguais'. O potencial igualitário impregnado nas arenas comunicativas vive, muito antes, na capacidade de negociação e explicitação das partes e clivagens sociais aí em jogo. Dizíamos antes com Habermas que o caso do sobrenome ilustrava uma opinião emancipada dos liames econômicos. Falta aí apenas um retoque: tal emancipação não se dá a despeito das desigualdades, e sequer por cima delas, mas através de sua abertura para o embate e a negociação. Quer dizer, a dinâmica de paridade entre campesinas e urbanas, pela qual se esforçava em registro textual e

organizacional a liderança dos encontros, não prescinde das clivagens sociais. Pelo contrário, essas mulheres se tornam iguais ou, parafraseando o alemão⁴³, elas se tornam ‘meramente mulheres’, isto é, equivalentes, à medida que suas posições desiguais são explicitadas em debate e, por essa via, na medida em que tal explicitação abre portas para uma articulação dos interesses vinculados àquelas posições.

Se nos voltarmos para os demais casos nos quais as mulheres mobilizadas construíram arenas comunicativas com vistas à formação de opinião e à posterior influência no tecido político-institucional, veremos como, ao lado das ideias de explicitação e de articulação, outro par importante para pensar e problematizar o caráter mais, ou menos, democrático de tais arenas é o já clássico conflito-consenso. Contudo, diferentemente do que tende a sugerir um modelo agonístico de democracia, à *la Mouffe*, gostaria de sugerir que o conflito não é *per se* mais democrático que o consenso. O segundo encontro nacional de 1988 dá exemplo disso. Pois nele a marcante discussão a respeito da posição ideal/real/possível do sobrenome não foi atravessada por um nível alto de tensão e sequer por uma intensa conflitualidade: uma vez trazidas à tona as posturas em jogo, foram o consenso e a criatividade que deram o tom das discussões e da forma final da opinião.

Isso obviamente não faz do consenso um método democrático, aliás, longe disso. Tal como vimos na metodologia do primeiro fórum para a Constituinte, a chamada ‘resolução por consenso’ simplesmente esmagou todas as mulheres (e esmagou, portanto, toda uma gama de interesses existente entre elas) em uma só e falsa posição ‘consensuada’. Ao ter prescindido de um mínimo de conflito, quiçá devido ao afã dessas mulheres em ver uma forma concreta e ampla de participação, esse método foi ineficaz e mesmo antidemocrático, como diziam algumas.

Se o consenso como ponto de partida e, simultaneamente, de chegada resolve pouco ou quase nada os imbróglis da formação da opinião, talvez o conflito possa servir como parâmetro mais adequado para visualizar o potencial democrático encerrado nas arenas comunicativas. Dentre os exemplos levantados até aqui, dois momentos encarnam, de modos bastante distintos, uma dinâmica conflituosa: o primeiro deles nos remete à oposição entre as próprias feministas que, em meados de 1990, acabou por se sobrepor a uma oportunidade de interlocução com atores a institucionalidade paraguaia. Não tendo sido convidadas para expor para o público

⁴³ “Contra o cerimonial das hierarquias”, diz Habermas, “impõe-se tendencialmente a polidez da igualdade. A paridade, cuja base é tão-somente que a autoridade do argumento pode afirmar-se contra a hierarquia social, e por fim, até se impor, para o espírito vigente à época, significa a igualdade do simplesmente ‘meramente humano’” (2003, p.52). Traduzindo: a paridade significa a igualdade do ‘meramente humano’.

parlamentar, as políticas reivindicam sua participação no fórum a ser realizado e, ao final, não chegam a um consenso com representantes institucionais e tampouco com as investigadoras, de modo que a tensão entre feministas 'queimou' tal oportunidade.

Mesmo tendo perdido essa chance, a Multisetorial insistia em afirmar 'ganhamos todas': "com a suspensão momentânea [do fórum], ganhamos todas, já que reivindicamos o direito ao conflito público entre mulheres e à nossa participação sem discriminações na consolidação da atual etapa de transição" (MULTI, 1990b) (Grifo no original). Sem dúvida, as 'políticas' estão corretas ao reivindicar o 'direito ao conflito público', pois que conflitos privatizados mal merecem a alcunha de conflitos e é a sua publicidade que lhes permite alguma politização. No entanto, sem uma sublimação negociada entre feministas, o conflito parece não ter rendido politicamente, visto que dito fórum jamais se realizou. Quer dizer, sem a força de uma articulação entre saberes e estilos divergentes de feminismo, o conflito neste caso acabou em si mesmo. Ora, uma dinâmica conflituosa não pode ser celebrada em função do seu perfil (redundante e) inerentemente conflituoso, mas em função daquilo que, para além de si, ela produz e pode produzir. Pouco tempo depois, tendo sublimado o conflito ou, na expressão de Line Bareiro, tendo 'superado as cicatrizes' com base em um esforço de explicitação de suas diferenças de perspectiva e de interesse, investigadoras e políticas forjaram articulações, construíram 'pontes' ou 'pactos'⁴⁴, que operaram como pilares para a ação coletiva feminista, posteriormente exitosa.

Outro momento no qual a *performance* das mulheres mobilizadas implica em algum tipo de conflito está naquela invasão simbólica do parlamento paraguaio. Embora não se configure como uma arena comunicativa no sentido aqui empregado (isto é, como espaço forjado pela mobilização e voltado para o convencimento e formação da opinião), essa forma disruptiva de ação gerou um efeito paralelo àquele pretendido e produzido por outras arenas convencionais de embate comunicativo, a saber, a influência sobre uma decisão institucional. Para adentrar nesse episódio, ainda que sejam estritamente corretas as ideias de S. Tarrow quanto às funções da 'disrupção coletiva' no sentido de 'ampliar o círculo do conflito'(2009, p.128), gostaria de explorá-lo a partir das metáforas teatrais e musicais que ele evoca.

Naquela ocasião, afinadas em sua 'frente comum', as mulheres da CMP e da Multisetorial seguiam pelas vias da interlocução e da aproximação com atores políticos até o momento em que o tecido institucional paraguaio mostrou, por meio de uma reprovação injustificada do anteprojeto ali em questão, sua face irracional e misógina.

⁴⁴ Cf. "Se aprendeu a estabelecer pactos entre setores tão diversos como as mulheres ativistas de organização feministas, as políticas, com espaços de decisão em organizações intermediárias e [com] as mulheres inseridas no Estado" (VALIENTE, 2003, p.21).

‘A qual gozo se referem as mulheres?’ – se burlava um parlamentar colorado. Frente a tal reprovação, a ação feminista muda seus meios e, em um ‘ato simbólico’, as mulheres mobilizadas ‘sitiaram’ o Congresso paraguaio. Tal estratégia fez do parlamento um palco no qual se desenrolava um musical, cujas canções e letras faziam das feministas mimosas casadouras, e dos políticos, vilões: “*Arroz con leche, me quiero casar con el Anteproyecto de Igualdad... Con ese sí, con otro no, con ese diputado no quiero yo*”⁴⁵. Com uma cenografia repleta de temas e cartazes infantis, essa peça se desenrolou de tal forma que a violência aí latente se amenizasse, em boa medida, devido a seu caráter jocoso, que deixou os ‘policiais desconcertados’. Se a violência não foi empregada, isso não significa que esse protesto musical estivesse livre de tensões: “Alguns parlamentares tiveram que sair do local espremidos por um corredor de manifestantes que os ultrajavam” (VALIENTE, 2003, p.15). As músicas feministas giravam ao redor do interesse delas e do desinteresse de boa parte dos parlamentares paraguaios: “*donde está nuestro proyecto... en el fondo del cajón... pues lo iremos a buscar... Y por quién votará... Votaremos por la igualdad*”.

Através dessa performance jocosa, as feministas conseguiram não apenas fazer do parlamento um palco para representar suas demandas, mas também fazer da opinião pública paraguaia a sua plateia. Evidência disso pode ser vista nos créditos das fotografias que fazem parte da memória desse evento, então divulgado pelos principais jornais da capital. O resultado dessa pugna encenada não é difícil de imaginar, pois eram os parlamentares que mais tinham a perder com tal forma de exposição e com o papel ali reservado a eles “que, frente ao risco de se verem ‘ultrajados’, terminaram por ceder” (VALIENTE, 2003, p.19). Que o registro infantilizado do repertório de músicas e de cartazes tenha logrado transformar o conflito e a violência potencial em uma tensão entre as partes envolvidas no musical não é menos importante para o resultado (altamente positivo) da disrupção feminista: “Nesse mesmo dia, os deputados aprovaram parcialmente a Secretaria da Mulher, ainda que, em plena ‘ocupação’, quando essa aprovação foi anunciada as manifestantes contestaram: Não queremos guloseimas” (BAREIRO, 1991, p.16). Com esses dados em mãos, a ideia central de Tarrow permanece intocada e pode ser expandida, pois, retomando a expressão de McAdam, a ‘performance estratégica’ das atrizes feministas ampliou o círculo do conflito ao ter encenado um belo e irônico musical em pleno palco parlamentar e cujo público espectador foi nada menos que os leitores de jornal de circulação nacional.

⁴⁵ Cf. ‘*Canciones para la manifestación contra discriminación del 12/12/91*’, In: CDE, 1991. Mais canções podem ser vistas no anexo dessa última publicação, e uma delas diz “*Sobre la desigualdad unos bailan, otras sufren, unos bailan, y yo no [refrão]. Hacen así, así los diputados, hacen así, así no quiero yo. (...) Hacen así, así los senadores, hacen así, así me gusta a mí*” (CDE, 1991, p.80).

Mas fica ainda uma dúvida: porque as feministas transformaram o espaço parlamentar, e não outro espaço, em um teatro para a sua *performance*? Se a questão era ampliar tanto o círculo do conflito/consenso quanto a sua audiência, elas poderiam muito bem ter se utilizado das ruas e praças de Assunção. Esse teatro feminista deve ser entendido em função daquilo que Tilly persuasivamente chama de 'parlamentarização' (TILLY, 1997). Isto é, com o amplo processo de reorganização jurídico-normativa do Estado, o acesso ao espaço parlamentar, antes interdito pelo stronismo, foi aberto. Desse modo, o Congresso paraguaio não somente concentrava uma série de recursos legais e institucionais, como também encarnava o espaço ou o ringue no qual se dá a disputa por tais recursos entre atores e atrizes de fora da *politiy* paraguaia. Assim, de um ponto de vista histórico-estrutural, é a parlamentarização, ou seja, a concentração das disputas sócio-políticas *no* espaço parlamentar que está na raiz da *performance* teatral feminista e da teatralização do congresso paraguaio.

Como se pode notar, este texto traz um panorama da ação coletiva feminista institucionalmente orientada depois da queda Stroessner. Como se vê, essa mobilização envolveu conflitos, consensos, negociações, encenações e articulações (ou não), entre as diferentes redes e organizações feministas. Do ponto de vista ação feminista e do seu sucesso político-institucional, a noção de oportunidade iluminou de forma adequada os momentos nos quais as feministas da CMP e da Multisetorial entraram em contato com o tecido institucional paraguaio. Em tais episódios, como vimos, as mulheres mobilizadas conseguiram modificar o Código Civil e, malgrado a vontade religiosa, conseguiram influenciar a redação da nova Carta constitucional. De modo interessante, esses casos de sucesso evidenciaram como o ritmo da vida política institucional afeta a forma (mais, ou menos, aberta ou especializada) assumida pela deliberação no movimento.

Do ponto de vista de seus efeitos, as conquistas das mulheres mobilizadas são democratizantes dado que a nova arquitetura jurídico-normativa consagra estatutos igualitários entre homens e mulheres, e coloca o Estado como um ator que reconhece e protege tal igualdade. Desnecessário fazer aqui uma exegese jurídica das conquistas advindas da ação da Multisetorial e da CMP. Suas conquistas iveram como efeito instaurar um quadro normativo a partir do qual a defesa dos direitos das mulheres está legalmente aberta. Ou seja, a luta por uma série de mecanismos, de instituições e de canais tem, desde então, vazão legal. Ao mesmo tempo, a ação feminista é democratizante porque faz lembrar àquela institucionalidade e a seus atores que demandas extraestatais e interesses extrapartidários também são legítimos. Isso é fundamental: ao reivindicar e produzir tais direitos, por meio de estratégias de aliança e de aproximação com atores políticos, a ação feminista como

que descentra aquela coisa avermelhada herdada do regime stronista. O leviatã triádico de antes (Partido-Estado-Exército) mostrou na transição algumas de suas faces sexistas, irracionais e grotescas, mas não pode e não consegue mais reivindicar a representação total do Paraguai, porque entre esse monstro e o todo social que ele julgava encarnar existem outros sujeitos, outras faces, várias vozes – uma delas é propriamente feminista.

Bibliografia

- ABENTE, D. (1996) Paraguay: Transition from *Caudillo* Rule. In: DOMINGUEZ, J.; LOWENTHAL, A. *Constructing Democratic Governance*. South America in the 1990s. Baltimore, London: The Johns Hopkins University Press. p.118-132.
- ARDITI, B. (1992) *Adiós a Stroessner*. La Reconstrucción de la política en el Paraguay. Asunción, CDE.
- BAREIRO, L. (1988). *Situación de la mujer en el Paraguay*. Asunción, CDE.
- BAREIRO, L. “Nuevas relaciones entre Organizaciones de Mujeres y el Estado”, In: *Anuario Mujer 1991 Nadie dijo que sería fácil*. Asunción: CDE
- BAREIRO, L.; CANO, T.; COLAZO, C.. (1989) Participación política de las mujeres en 1989. In: *Mujeres en el año del cambio*. Assunção: CDE, Area Mujer.
- BAREIRO, L. & SOTO, C. (1994) Avances y retos para el futuro. In: *Anuario Mujer 1992*. Cosecha 92: antiguos sueños nuevos retos. CDE: Asunción.
- CARTER, M (1991). La Iglesia Católica paraguaya: antes y después del golpe. *Revista Paraguaya de Sociología*, n. 81, mai-ago.
- CORVALÁN, G.; RIVAROLA, M.; ZARZA, O. (1987) Discriminación de la mujer en la actualidad. In: *Encuentro Nacional de Mujeres. Por nuestra igualdad ante la ley*.
- ELÍAS, Margarita. “La mujeres escrita”, In: *Anuario Mujer 1992*. Cosecha ´92. Antiguos sueños, nuevos retos. Asunción: CDE
- HABERMAS, J. (2003) *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio: tempo Brasileiro, 2ª Ed.
- SOTO, Clyde. “Mujeres en un año electoral”, In: *Anuario Mujer 1991 Nadie dijo que sería fácil*. Asunción: CDE
- SKOCPOL, T. (1995) *Protecting soldiers and mothers: the political origins social policy in the United States*. Cambridge: Harvard University Press.
- SZWAKO, J. Del otro lado de la vereda: luta feminist e construção democrática no Paraguai pós-ditatorial. Doutorado em Ciências Sociais, Unicamp.
- TARROW, S. (2009) *O Poder em movimento*. Movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes.

TILLY, C. (1997). 'Parliamentarization of Popular Contention in Great Britain, 1758-1834' In: *Theory and Society*, v.26, p. 245-73.

VALIENTE, H. (2003) *Incidencia en la modificación de leyes. La CMP y la igualdad ante la ley*. Serie Experiencias paraguayas de incidencia de la sociedad civil en los poderes públicos. Asunción: AlterVida; CDE.

YORE, P. & COLAZO, C. (2001) *Al Rescate de nuestra historia*. La historia de lucha y conquistas de la Multisectorial de Mujeres y de la Red de Mujeres Políticas del Paraguay. Asunción: QR; RMP.

YOUNG, I. (1996) Reflexions on Families in the Age of Murphy Brown: On Gender, Justice, and Sexuality. In: *Revisioning the Political: Feminist Reconstructions of Traditional Concepts in Western Political Theory*. Oxford: Westview Press.